

Direcção Distrital de Faro

CONVOCATÓRIA

CONSELHO DISTRITAL ORDINÁRIO

Ao abrigo do n.º 4 do art.º 34.º dos Estatutos do STI e do n.º 1, do art.º 38.º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, convoco o Conselho Distrital de Faro do STI, para uma reunião ordinária, que terá início às 10:00 horas do dia 06 de Julho de 2020, segunda-feira e decorrerá on-line, em plataforma digital Zoom, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Informações;
- 2 Análise da situação política e sindical, discussão e votação de propostas de âmbito sindical;
- 3 Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do STI do ano de 2019;
- 4 Eleição dos membros da Delegação Distrital ao Conselho Geral dos dias 23 e 24 de Julho de 2020;
- 5 Alteração ao Regulamento do Fundo de Ação Social;
- 6 Assuntos diversos.

O Conselho funcionará com a maioria dos seus membros.

Na falta de maioria, funcionarão uma hora depois com qualquer número dos seus membros constitutivos.

(Estatutos STI: https://www.stimpostos.pt/wp-content/uploads/2016/05/estatutos 2011.pdf)
(Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos: https://www.stimpostos.pt/wp-content/uploads/2016/05/c4b10864-regulamento-de-funcionamento-dos-orgos-deliberativos.pdf)

Não te esqueças de te registar no site do STI.

Pela Direcção Distrital de Faro do STI

Portimão, 2020-06-22

O Presidente

António Manuel Vigon Manso Frazão